

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de julho de 2023, às 18 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 11/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DO PATRIMÔNIO DA SMED SITUADO NA RUA OLAVO BILAC, 542 – BAIRRO SANTANA, NESTA CAPITAL , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7
IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.139.724/0001-16	INABILITADA	Subitem 8.1.8 <sup>1</sup>

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 18 de julho de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

---

**<sup>1</sup> IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 24289844 (NÃO ATENDE 6.3.3.a)**

**6.3. Qualificação Técnica:**

**6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional:** Comprovação da Licitante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que ela tenha executado obra / serviço similar, conforme o caso, considerando o(s) serviço(s) de maior relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato, relacionado abaixo, através de representação de atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.:

**a) Execução da estrutura metálica para a cobertura, pisos, confecção da sala de administrativo (drywall) e vidros da fachada. Não atendido o item grifado**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cláudio Ferreira Sciortino, Assistente Administrativo**, em 05/07/2023, às 18:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 05/07/2023, às 18:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 05/07/2023, às 18:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24315704** e o código CRC **B0BF9F6B**.

---